



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 175/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, pela Portaria n.º 108/2021, de 30 de Abril de 2021.

Considerando o requerimento feito pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando a contratação temporária de Enfermeiro, através do protocolo nº 681/2022, e

Considerando a rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário n.º 131/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (UM) ENFERMEIRO** aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021 e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao PSF Nossa Senhora dos Remédios – Distrito de Olhos D'Água da Canastra.

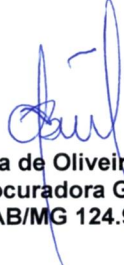
Art. 2.º - O salário devido pela contratação bem como a jornada de trabalho do profissional ora contratado, são os constantes do Edital do certame, com as atualizações devidas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de Agosto de 2022.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910


Hugo Lemos Vaz Silva
CONTROLADOR